

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/9/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 10 / SETEMBRO / 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703478**PORTARIA N. 639 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 588/2020/SEFA, de 30/09/2020, publicada no D.O.E. edição nº. 36.360, de 01/10/2020, e Memorando nº 48/2021, datado de 09/09/2021, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da PORTARIA Nº 588/2020-SEFA de 30/09/2020, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 10 / SETEMBRO / 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703489**PORTARIA N. 640 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 92/2021-COFAZ/SEFA, Processo PAE n. 2021/987697, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/9/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703490**PORTARIA N. 641 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 91/2021-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2021/987484, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/9/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703496**CONTRATO****CONTRATO: 079/2021/SEFA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021/SEFA
Manifestação Jurídica: 370/2021/CONJUR/SEFA
Objeto: Aquisição de Soluções de Firewall, Backup, Storage e Servidores de Rede para Modernização da Data Center,
Data da Assinatura: 01/09/2021
Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022.
Valor Total Global: R\$ 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil).

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ PROFISCO II

Contratada: C L M Software Comércio Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Calçada das Hortências nº 131, 2º Piso, Condomínio Centro Comercial, Alphaville, Cep: 06453-017, Município de Barueri, Estado de São Paulo, Fone: (11) 2125-6256, e-mail: clm@clm.com.br, inscrita sob CNPJ/MF nº 02.092.332/0001-79,

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 703215**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 2021/649753, e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 351/2021/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Solução de Segurança Unificada com características de Next Generation Firewall (NGFW) para o ambiente de tecnologia da informação e Contratação de Serviços de Data Center - Appliance de Segurança da Secretaria de Fazenda. Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência e Seus Anexos, a sequência 08, em conformidade com resultado do processo nas fls. 188 a 191 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Estadual 534/2020 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 351/2021/CONJUR/SEFA; cujo objeto é Aquisição de Solução de Segurança Unificada com características de Next Generation Firewall (NGFW) para o ambiente de tecnologia da informação e Contratação de Serviços de Data Center - Appliance de Segurança da Secretaria de Fazenda. Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência e Seus Anexos, a sequência 08 dos autos, em conformidade com resultado do processo nas fls. 188 a 191 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2021/649753, a favor da empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob nº 01.181.242/0002-72 no Grupo 01 totalizando em R\$ 2.602.700,00;

O referido processo está sendo HOMOLOGADO no valor global de R\$ 2.602.700,00.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 13 de Setembro de 2021.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 703388**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 027/2021/SEFA****PROCESSO N.º 2020/293105-PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, sobre o CNPJ nº 01.181.242/0003-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a aquisição de bens e serviços de informática - para o atendimento das necessidades de processamento de dados, primeira fase do projeto Big Data e interconexão do Ambiente de Data Center, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2019/SEFA e seus respectivos Anexos

OBJETO DO APOSTILAMENTO Alteração de enquadramento orçamentário.

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora: 170107 - Secretaria de Estado da Fazenda - PROFISCO II

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1424.8251

Órgão : 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1424 - Governança para Resultados

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 689.939,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais),

Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

LEIA-SE:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA